



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO Nº 961

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 108, letra B, combinado com o art. 110 inciso I dos Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas - Gerais, adotado pela Prefeitura Municipal, resolve conceder aposentadoria, com proventos integrais, ao funcionário EMILIO DE MELO BRAGA, Encarregado da Estação de Tratamento de água - Padrão - I - 7.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE MAIO DE 1966.

*Agostinho Loyella Junqueira*  
\_\_\_\_\_  
Agostinho Loyella Junqueira  
Prefeito Municipal

*Carlos Errico Neto*  
\_\_\_\_\_  
CARLOS ERRICO NETO  
SECRETÁRIO.